DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 464 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, aqui representada pelo Senhor José Basílio de Faria, Prefeito Municipal, e a empresa **DISK SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, Sócio – Fabio José Elias, CPF nº 293.307.138-07, **resolvem dar por rescindido amigavelmente o Contrato nº 018/25**, oriundo da **Inexigibilidade nº 018/25**, Processo nº 08/25, referente a Contratação da empresa **DISK SHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** para contratação de show artístico do cantor "PEDRO IBA" para comemoração do evento festa julina "ARRASTA PÉ NO ASFALTO" no dia 17 de julho de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste, nesta cidade, dando ambos os firmatários, como representantes das partes contratantes, ampla, geral e irrevogável quitação.

Santa Clara d'Oeste, SP, 02 de julho de 2025.

José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

.....